



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

2º ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 014/2017

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CRO/RS -, autarquia federal, criada pela Lei nº 4.324/64, inscrita no CNPJ sob o nº 93.012.987/0001-45, com sede na Rua Vasco da Gama nº 720, CEP 90420-110, Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu Presidente, Nelson Freitas Eguia, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 654.488.110-04.

1.2. CONTRATADA: LOCADORA DE VEÍCULOS APOLO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.810.511/0001-83, com sede a Avenida das Indústrias, nº 1303, bairro São João, na cidade de **Porto Alegre – RS**, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Luís Alberto Schüller Caetano, brasileiro, solteiro, portador da CI.RG nº 5085722311 SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 013.070.950-62.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Aditivo Contratual é feito com base no artigo 65, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/1993, uma vez que houve um acréscimo de R\$ 1.406,00 (hum mil quatrocentos e seis reais), sendo o referido valor, portanto, permitido pelo diploma legal mencionado, considerando que o valor total do contrato durante os seus 12 (doze) meses de vigência é de R\$ 101.232,00 (cento e um mil duzentos e trinta e dois reais) e que o 1º Aditivo Contratual foi no valor de R\$ 2.812,00 (dois mil oitocentos e doze reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONTRATO ADITIVADO

3.1. O presente Aditivo Contratual (que entra em vigor na data de sua assinatura) modifica algumas condições do Contrato nº 014/2017 (datado de 26/06/2017).

CLÁUSULA QUARTA – DAS NOVAS CLÁUSULAS E DA MANUTENÇÃO DE CLÁUSULAS

4.1. Fica incluída como obrigação da CONTRATADA a disponibilização ao Contratante, a partir da data de hoje (31/01/2018) e pelo período de 30 (trinta) dias (portanto até o dia 01/03/2018 inclusive), de 1 (um) veículo fabricado a partir do ano de 2016, motor 1.0, 4 portas, direção hidráulica, com ar condicionado, câmbio mecânico, cor branca e com quilometragem de até 30.000km, vidros elétricos, trava automática, freios ABS, Air Bag duplo, "flex", com a devida cobertura de seguro, tudo para atender as necessidades do Contratante e as especificações do edital e anexos.

4.2. O veículo especificado no item 4.1 deve ser entregue pela Contratada nas mesmas condições dos outros 7 (sete) veículos entregues anteriormente (6 – seis – do contrato e 1 – um do 1º Aditivo), inclusive com o fornecimento de uma cópia da apólice de seguro (que deverá possuir as mesmas coberturas mínimas dos outros 7 – sete – veículos) ao Contratante.



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

4.3. Fica incluído como obrigação do CONTRATANTE o pagamento do valor total de R\$ 1.406,00 (hum mil quatrocentos e seis reais) à Contratada, a ser feito de forma integral juntamente com o pagamento regular do mês de fevereiro, sendo obedecidas todas as cláusulas do contrato original referentes ao pagamento, com a devida apresentação da nota fiscal por parte da empresa CONTRATADA.

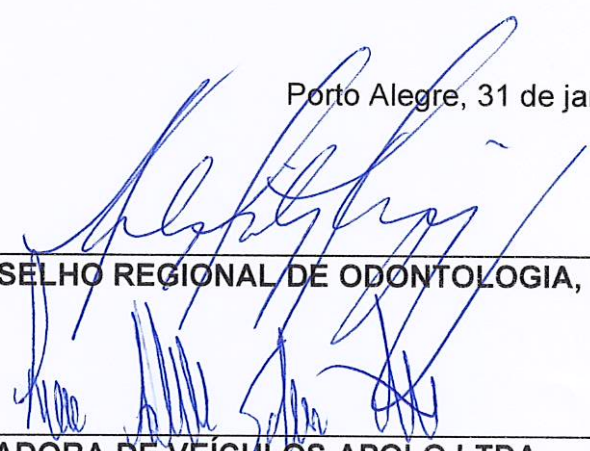
4.4. Todas as demais cláusulas do contrato original aqui não mencionadas restam expressamente mantidas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E EFICÁCIA

5.1. Conforme jurisprudência do Tribunal de Contas da União, não se faz necessária a publicação do extrato deste aditivo contratual no "Diário Oficial da União" como condição para a sua eficácia, uma vez que o valor da presente contratação fica muito aquém do limite estabelecido no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento particular de aditivo contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais, abaixo assinadas.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2018.



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA, CRO/RS.



LOCADORA DE VEÍCULOS APOLO LTDA.

TESTEMUNHAS :

1. 
Nome: João Paulo Melo de Carvalho
CPF: 96840161072

2. 
Nome: BIANCA DA SILVA RODRIGUES
CPF: 016.809.500-96